

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202304/0417

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Orgão/Serviço

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Saúde

Orgão / Serviço: Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto

Duração:

Regime: Carreiras Não Revistas

Carreira: Administracao Hospitalar

Categoria: Administrador Hospitalar 4 Cl

Grau de Complexidade: 0

Remuneração: RB mensal ilíquida de 1.580,71€, da categoria de ingresso na carreira de Administração Hospitalar.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional e regime de trabalho estabelecidos na legislação em vigor e, nas regras e princípios aplicáveis às entidades públicas empresarias do Serviço Nacional de Saúde.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P. E. de 5 de janeiro de 2023, constante da ata n.º 01/2023.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Administração Hospitalar, ministrado pela Escola Nacional de Saúde Pública, UNL.

Grupo Área Temática

Economia, Gestão, Administração, Contabilidade

Sub-área Temática

Gestão de Pessoal e Administração / Administração Pública

Área Temática

Outros

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.	Avenida Rainha Dona Amélia	Guarda	6301857 GUARDA	Guarda	Guarda

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: admin.hosp.2023@ulsguarda.min-saude.pt

Contacto: admin.hosp.2023@ulsguarda.min-saude.pt

Data Publicitação: 2023-04-14

Data Limite: 2023-05-02

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Publicação no Diário da República, 2.ª Série, Aviso (extrato) n.º 7656/2023, de 14 de abril.

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1. Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 5 de janeiro de 2023, se encontra aberto Procedimento concursal para constituição de reserva de Recrutamento de Administrador/a Hospitalar da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto. 2. Âmbito: Podem candidatar-se ao presente procedimento os profissionais com habilitações, formação e experiência profissional adequadas ao exercício das funções a desempenhar. 3. Prazo de apresentação da candidatura: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República. 4. Caracterização do posto de trabalho: Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional e regime de trabalho estabelecidos na legislação em vigor e, nas regras e princípios aplicáveis às entidades públicas empresariais do Serviço Nacional de Saúde. 5. Remuneração: A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao valor de 1.580,71€, da categoria de ingresso na carreira de Administração Hospitalar. 6. Local de trabalho: as funções serão desempenhadas na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.. 7. Requisitos gerais de admissão: a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional; b) ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória; f) Possuir habilitações académicas adequadas à função. 8. Requisitos específicos de admissão: a) Possuir diploma em Administração Hospitalar, ministrado pela Escola Nacional de Saúde Pública, da Universidade Nova de Lisboa. b) Possuir o grau de licenciatura, sendo valorizadas as áreas de economia, de gestão e de engenharia. c) Possuir no mínimo de 2 (dois) anos de experiência profissional relevante em Administração Hospitalar, Gestão ou Direção de Unidades de Saúde. 9. Formalização das candidaturas: Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através do preenchimento de requerimento, disponível na página eletrónica da ULS Guarda – www.ulsguarda.min-saude.pt, devidamente assinado, mencionando o aviso de abertura a que se candidatam, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. e ser efetuada, exclusivamente, em suporte eletrónico para o seguinte endereço admin.hosp.2023@ulsguarda.min-saude.pt. 10. O processo de candidatura deverá ser instruído com os seguintes elementos: a) Requerimento onde conste identificação completa do/a candidato/a (nome, data de nascimento,

nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, endereço postal, endereço eletrónico e contacto telefónico (para efeitos de notificação e tramitação integral do processo); b) Certificado de Habilidades Académicas (licenciatura, mestrado ou doutoramento), do qual, conste a nota final obtida; c) Documento comprovativo do Curso de Administração Hospitalar; d) Envio de 1 (um) exemplar em formato não editável do curriculum vitae, obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, onde se proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, acompanhado dos documentos comprovativos de experiência em funções de administração hospitalar, gestão ou direção de unidades de saúde. 11. A não apresentação, dentro do prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) a d) implica a não admissão ao procedimento concursal. Os/as candidatos/as devem juntar os documentos comprovativos das situações que invoquem. Caso o júri entenda ser necessária a apresentação de outros documentos, notificará o/a candidato/a para os apresentar no prazo de 3 dias úteis. A não apresentação de um documento solicitado pelo júri implica a não classificação do item respetivo. Caso a informação comprovada seja dissonante com a informação que consta no processo de candidatura inicial, será o/a candidato/a excluído do procedimento. 12. Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências. A Classificação Final (CF) dos candidatos é obtida através da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 45\%) + (EAC \times 55\%)$ Em que: AC = Avaliação Curricular EAC = Entrevista de Avaliação de Competências Só serão admitidos a entrevista os/as candidatos/as com avaliação positiva na avaliação curricular. Os/as candidatos/as serão notificados/as, via correio eletrónico, da data e local da realização da entrevista de avaliação de competências. Serão excluídos do procedimento, os/as candidatos/as, cuja entrevista de avaliação de competências não se realize, por motivos a si imputáveis. 13. Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências, bem como o sistema de classificação final constam da ata número um da reunião do júri do procedimento concursal que, será publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. (www.ulsguarda.minsaude.pt), aquando da publicitação do presente aviso. 14. Publicitações: As listas de admissão/exclusão e classificação final, serão afixadas no placard correspondente à área do Serviço de Recursos Humanos desta instituição e, publicitadas na sua página eletrónica. 15. Política de igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 16. Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos/as candidatos/as para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos/as candidatos/as. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal. 17. Composição e identificação do Júri: Presidente: Eng.º João Pedro Abrantes Pinto Bernardes Barranca, Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E. Vogais Efetivos: Dr. Nuno Miguel Silva Lopes Bordalo Matias, Diretor do Serviço de Compras, Logística e Património e Dr.^a Isabel Ferreira dos Santos Lobão, Diretora do Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E.. Vogais Suplentes: Dra. Tânia Filipa Antunes Gonçalves Pedro, Administradora Hospitalar e Vocal Executiva do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E. e Dr. João Carlos de Oliveira, Administrador Hospitalar da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.. 14 de abril de 2023 - A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Dr.^a Isabel Lobão.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termo da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total Com Auxílio da BEP: